



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 121 – 05/07/2022

NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE RELATIVA À INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS COMPLEMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em especial o artigo 135, II, “d” e “f” da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante relativa à instauração de Procedimentos Administrativos para apuração de possíveis irregularidades na concessão de aposentadorias complementares aos servidores públicos do Município de Arcos/MG, os seguintes servidores:

• EFETIVOS:

- I – Evane Araújo Malaquias
Contadora – Formação: Ciências Contábeis
Maspn nº 124750/6
- II – Edna Aparecida da Silva Miranda
Técnica Controle Interno
Maspn nº 152089/0
- III – Paulina Cristina Pereira
Assessora Jurídica – Formação: Direito
Maspn nº 6769/5

• SUPLENTE:

- I – Iolanda Catrine da Silva
Assistente – Formação: Direito
Maspn nº 143187/0



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

II – Márcia Lima Vieira
Contadora – Formação: Ciências Contábeis
Maspn nº 124750/6

III – Adriana Amorim Albuquerque
Auxiliar de Administração – Formação: Magistério
Maspm nº 104738/8

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083, de 09/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de julho de 2022.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal